



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 27/09/2014, Edição nº 3933

DECRETO Nº 3.252/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal nº 1.594](#), de 04 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$107.500,00(cento e sete mil e quinhentos reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
004.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA			
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$		5.000,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA			
004.129.0005.2007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA			
510 - TAXAS-EXERC. PODER DE POLICIA	R\$		10.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009.2038 - ATENÇÃO A SAUDE			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA			
49501 - PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO – PAB FIXO	R\$		15.000,00
08.00 - SEC. DE AGRICUL., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA			
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0011.2051 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
511 - TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$		7.000,00
08.00 - SEC. DE AGRICUL., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA			
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
26.782.0012.2055 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$		24.000,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

504 - OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN/PATR.N.PREV.	R\$	10.000,00
08.00 - SEC. DE AGRICUL., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.03 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO		
15.125.0011.2054 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAM		
3.1.90.11.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.500,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISRENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	15.000,00
3.3.90.32.00 - MTRIAL BEM OU SERV P/DISTR GRATUITA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	5.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISRENCIA SOCIAL		
08.243.0018.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.000,00
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
11.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		
27.812.0019.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	107.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.02- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
004.122.0003.2015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	5.000,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.03- DEPARTAMENTO DE RECEITA		
004.129.0005.2007 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
510 - TAXAS-EXERC. PODER DE POLICIA	R\$		10.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009.2038 - ATENÇÃO A SAUDE			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
49501 - PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO – PAB FIXO	R\$		15.000,00
08.00 - SEC. DE AGRICUL., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA			
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0011.2051 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA			
511 - TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$		7.000,00
08.00 - SEC. DE AGRICUL., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA			
08.04- DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
26.782.0012.2055 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA			
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$		12.000,00
504 - OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN/PATR.N.PREV.	R\$		10.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$		12.000,00
08.00 - SEC. DE AGRICUL., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA			
08.03- DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO			
15.125.0011.2054 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAM			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL			
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$		1.500,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$		1.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISRENCIA SOCIAL			
08.244.0018.2067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.1.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$		30.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISRENCIA SOCIAL			
08.243.0018.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL			
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$		1.000,00
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES			
11.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES			
27.812.0019.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS			



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

3.3.90.31.00 - PREM CULT ARTIS DESPOR E OUTRAS
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 3.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 107.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito